**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Secretaria de Administração Geral

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Contratações e Aquisições

Responsável pela demanda: Diretor de Aquisições

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de serviços de fornecimento de lanches e coffee break para atender às necessidades dos projetos executados pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde e outras, durante eventos e reuniões internas e externas, por um período de 12 meses.

Valor estimado da contratação: R$ R$ 000.000,00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Recursos do orçamento municipal previstos nas dotações orçamentárias das Secretarias envolvidas, conforme LDO e LOA para o exercício corrente, com previsões de expansões abarcadas pelo Plano Plurianual do Município conforme Lei Orçamentária Anual.

Unidade: Coordenação de Eventos Institucionais

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento de lanches e coffee break é fundamental para oferecer uma adequada hospitalidade nas atividades promovidas pelas Secretarias, refletindo positivamente na imagem institucional e garantindo o bem-estar dos participantes em eventos, workshops, reuniões e outras formas de encontro, alinhando-se aos preceitos de boas práticas administrativas e acolhimento. Tais eventos são essenciais para o diálogo com a população e stakeholders, fortalecendo os projetos sociais e de saúde.

Meta de impacto: Realizar 100 eventos por ano com a satisfação adequada dos participantes e dentro do orçamento previsto, mensurados por questionários de satisfação e relatórios de execução orçamentária.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O fornecimento incluirá lanches variados, bebidas quentes e frias, atendendo a uma previsão de X participantes por evento, com requisições sendo feitas pontualmente conforme a agenda municipal de eventos. Serão considerados eventos de pequeno, médio e grande porte, com cardápios ajustáveis.

Requisitos técnicos: Os fornecedores deverão atender todas as normas da ANVISA para produtos alimentícios, garantindo a qualidade e a segurança no consumo, bem como a adaptação dos cardápios para dietas especializadas, como vegetariana, vegana e sem glúten. Deverão também estar capacitados para entregas pontuais em diversos pontos da cidade.

Riscos: Os riscos associados incluem questões ligadas ao manuseio e conservação inadequados dos alimentos que podem causar danos à saúde dos participantes.

Normas: Normativas municipais de saúde e segurança alimentar, regulamentações da ANVISA.

Justificativa: O fornecedor deverá demonstrar pleno atendimento às normativas de segurança alimentar, com controle efetivo de riscos através de procedimentos estabelecidos e auditados periodicamente.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Realização de contratos menores com diversos fornecedores locais, aumentando a complexidade administrativa e possíveis variações na qualidade.

Opção B: Contratação de uma única empresa com prestação de serviços centralizada, reduzindo custos operacionais e garantindo padrão de qualidade.

Conclusão: A alternativa B é mais viável por promover uma gestão mais eficiente e controlada, minimizando riscos operacionais e garantindo uniformidade no serviço prestado.

**6. Risco de Inércia**

Risco: A inércia em não contratar o serviço pode resultar em dificuldades na realização e no sucesso dos eventos, afetando negativamente a imagem institucional e a execução das políticas públicas.

Plano de contingência: Elaboração imediata de planilha de demanda e início do processo licitatório para contratação no prazo necessário, garantindo continuidade e eficiência dos eventos programados.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: 12 meses, com possibilidade de renovação conforme cláusulas contratuais e desempenho satisfatório.

Forma de pagamento: Pagamentos mensais, baseados nos serviços efetivamente prestados e conformidade verificada.

Prazo de vigência: Vigência contratual de 12 meses a partir da assinatura do contrato, com revisão e possíveis ajustes ao final do período.

Condições de pagamento: Depósito em conta corrente do fornecedor, após apresentação de fatura detalhada e verificação de conformidade dos serviços prestados.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Nº 12 - Consumo e Produções Sustentáveis, garantindo-se a aquisição de produtos com menor impacto ambiental possível.

Ação sustentável: Priorização de produtos orgânicos e de fontes sustentáveis, bem como a redução de resíduos através de utensílios reutilizáveis ou biodegradáveis nos serviços de alimentação.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Verificação através do sistema integrado de contratações para evitar duplicidade nas demandas ou contratações similares em processos distintos.

Validação PPA/LOA: Validação da demanda e do processo licitatório mediante auditorias internas e conformidade com as normativas legais e regulamentares.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: Resumo do contrato, incluindo objeto, valor e justificativa, será publicado no portal da transparência do município para consulta e monitoramento público.

FAQ jurídico: Seção de perguntas frequentes será disponibilizada no portal da transparência, esclarecendo pontos importantes do contrato e do processo de seleção.

Prazo para publicação: Atualizações trimestrais sobre o andamento e a execução do contrato serão realizadas, mantendo o compromisso com a transparência dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: Assinatura digital, conforme regulamentação em vigor, garantindo agilidade e segurança jurídica na formalização do contrato.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SãO SIMãO, 06 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal